

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2015.

Edição nº 1812

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PROVIMENTO Nº 110/2015**

Dispõe sobre o calendário de feriados do ano de 2016, e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento dos serviços do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul no decorrer do ano de 2016,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1º** Não haverá, no ano de 2016, expediente no Ministério Público nos seguintes feriados nacionais, estaduais e municipais e dias de festas ou santificados:

1º de janeiro – Confraternização Universal – sexta-feira;

02 de fevereiro – Nossa Senhora dos Navegantes – terça-feira;

09 de fevereiro – Carnaval – terça-feira;

25 de março – Paixão de Cristo – sexta-feira;

27 de março – Páscoa – domingo;

21 de abril – Tiradentes – quinta-feira;

1º de maio – Dia do Trabalho – domingo;

26 de maio – “Corpus Christi” – quinta-feira;

07 de setembro – Independência do Brasil – quarta-feira;

20 de setembro – Revolução Farroupilha – terça-feira;

12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida – quarta-feira;

02 de novembro – Finados – quarta-feira;

15 de novembro – Proclamação da República – terça-feira;

08 de dezembro – Dia da Justiça – quinta-feira;

25 de dezembro – Natal – domingo.

§ 1º Os dias 02 de fevereiro e 26 de maio são declarados feriados por Lei do Município de Porto Alegre.

§ 2º O dia 20 de setembro é data magna, sendo feriado estadual, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** Nas Promotorias de Justiça do interior do Estado não haverá expediente nos feriados definidos em Lei Municipal.

**Art. 3º** Os pontos facultativos instituídos pelo Poder Executivo não obrigam a observância pelo Ministério Público.

**Art. 4º** No dia 08 de fevereiro de 2016, segunda-feira de Carnaval, não haverá expediente no Ministério Público.

**Art. 5º** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2015.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2015**

Dispõe acerca do pagamento da gratificação natalina aos Membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo administrativo PR.00577.00414/2015-2;

**RESOLVE** editar a seguinte Instrução Normativa:

**Art. 1º** Integram a base de cálculo da gratificação natalina a que fazem jus os Membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, as parcelas percebidas, no mês de dezembro, a título de gratificação de acumulação ou substituição, previstas no art. 64, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual n.º 6.536/73.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa nº 04/2011.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2015.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2015**

Dispõe acerca do pagamento da gratificação natalina aos Servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo administrativo PR.00577.00414/2015-2;

**RESOLVE** editar a seguinte Instrução Normativa:

**Art. 1º** Integram a base de cálculo da gratificação natalina, a que fazem jus os servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, as parcelas eventualmente percebidas, no mês de dezembro, a título de substituição prevista no art. 61 da Lei Complementar nº 10.098/94.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1812

sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa nº 05/2011.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2015.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N.º 609/2015**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DELEGAR**

- ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Dr. PAULO EMILIO J. BARBOSA, ID n.º 3423247, a atribuição de designação excepcional de membro do Ministério Público para atuação específica em procedimentos judiciais e extrajudiciais (Port. 4506/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 610/2015**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**PRORROGAR**

- até 18 de dezembro de 2015, a Portaria n.º 4118/2015, que designou para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor PAULO ALEXANDRE DE ALMEIDA PINTO BARBOSA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3713466, para auxiliar a Promotora de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, duas vezes por semana (Port. 4309/2015).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 14 de dezembro de 2015, a servidora BÁRBARA SILVEIRA LIMA VIEIRA, ID N.º 3391540, do Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06,

deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 4425/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 4215-0900/12-6  
CO. 31848**

**CONTRATADO:** RADIOWEB PRODUÇÃO JORNALÍSTICA E ÁUDIO S/S LTDA.; **OBJETO:** prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 11 de dezembro de 2015 e reajuste do valor mensal dos serviços, pelo IGP-M, nos termos do item 3.8 do Contrato [a contar da data de apresentação da proposta – 8/11/2012], passando o valor mensal para a quantia de R\$ 17.182,80; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusulas terceira e quinta do ajuste celebrado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA  
PROCESSO N.º 2380-09.00/15-3  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2015**

**CONTRATADA:** E D AZAMBUJA & CIA LTDA. - EPP; **OBJETO:** aquisição de equipamento eletrônico:

ITEM	DESIGNAÇÃO	QUANT.	MARCA/MODELO
02	Aparelho de televisão de 32"	01	Semp Toshiba LE3278

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.197,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5222; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, Leis Estaduais n.º 13.191/2009 e n.º 11.389/1999, nos Provimentos PGJ n.º 33/2008, 47/2005 e 54/2002.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1812

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO N.º 2409-09.00/15-1**

**CONTRATADA:** IRINÉIA MACHADO FONSECA-ME.; **OBJETO:** fornecimento e instalação de persianas em diversos setores do da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul:

Item	Local	Descrição	Marca/Modelo	Valor
1	Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 14º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS	03 (três) persianas rolo – 12,80 m² - (75% PVC e 25% GL), com black-out e bandô com estrutura em alumínio.	Persol	R\$ 2.400,00
2	Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos Rua Andrade Neves, n.º 106, 16º andar, Centro, Porto Alegre/RS	01 (uma) persiana vertical – 14,85 m² - modelo Topázio, cor marfim, sem bandô e com back-out.	Persol	R\$ 1.108,80
3	Procuradoria de Justiça Criminal Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, 11º andar, Torre Sul, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS	03 (três) persianas rolo – 3,85 m² - (75% PVC e 25% GL), com black-out e bandô com estrutura em alumínio.	Persol	R\$ 915,00
4	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 5º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS	05 (cinco) persianas rolo – 12,10 m² - (75% PVC e 25% GL), com black-out e bandô com estrutura em alumínio.	Persol	R\$ 2.600,00
5	Promotoria de Justiça Criminal Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 9º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS	07 (sete) persianas rolô – 10,25 m² - (75% PVC e 25% GL), com black-out e bandô com estrutura em alumínio.	Persol	R\$1.337,00
6	Promotorias de Justiça de Ivoti Rua Bento Gonçalves, n.º 800, sala 110, bairro São José, Ivoti/RS.	02 (duas) persianas horizontais – 8,65 m² - modelo horizontal, lâmina de alumínio, 25 mm.	Persol	R\$ 891,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.251,80; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.51/5106; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, Leis Estaduais n.º 13.191/2009 e n.º 11.389/1999, nos Provimentos PGJ n.º 33/2008, 47/2005 e 54/2002;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO N.º 2457-09.00/15-5**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 72/2015**

**CONTRATADA:** LA GRAFICA EIRELLI ME; **OBJETO:** impressão de calendários 2016:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
01	CALENDÁRIOS	3500	R\$ 1,57



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1812

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.495,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3934; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, Leis Estaduais n.º 13.191/2009 e n.º 11.389/1999, nos Provimentos PGJ n.º 33/2008, 47/2005 e 54/2002.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**APOSTILA**  
**PROCESSO N.º 4444-09.00/12-5**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o expediente em epígrafe, para fazer constar o reajuste do valor mensal do Contrato de Prestação de Serviços de Implantação, Manutenção, Operação e Armazenamento de Dados do Aplicativo de Recursos Humanos do Estado RS - RHE, celebrado com a empresa PROCERGS – Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, conforme dispõe a cláusula quinta do ajuste, a contar do mês de dezembro, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 10,69%, passando a vigorar os valores constantes da tabela abaixo:

<b>01 MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$</b>
RHE.01.122260 – Manutenção básica mensal	38.641,38
<b>02 OPERAÇÃO</b>	<b>R\$</b>
RHE.02.122270 – Operação básica mensal	13.054,52
RHE.02.122280 – Por usuário	30,00
RHE.02.122290 – Por credito efetuado – vezes mil	71,77
RHE.02.122300 – Por folha consolidada	522,16
<b>03 ARMAZENAMENTO DE DADOS</b>	<b>R\$</b>
RHE.03.122310 – Por histórico – vezes mil	0,69

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO N.º 2828-09.00/14-7**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 88/2014**

**CONTRATADA:** VIGISAT COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 168/2014, por 12 meses, a contar de 22 de dezembro de 2015, bem como não reajustar o preço dos serviços contratados, reduzindo-se o valor mensal dos itens 04 e 05 para R\$ 450,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula décima primeira do contrato.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 2695-0900/14-5  
TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2014**

**CONTRATADA:** CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. **OBJETO:** crescer e suprimir ao Contrato AJDG n.º 144/1, materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste de R\$ 2.665,59; prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por um mês e quinze dias, a contar de 24 de junho de 2016; prorrogar o prazo de vigência contratual, por um mês, a contar de 20 de dezembro de 2016; desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em duas parcelas; e promover o reajustamento de preços do contrato, totalizando R\$ 60.407,74.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inc. I, alíneas "a" e "b", e § 1º; e artigo 57, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 76/2015**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00718.00106/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Cláudio Rafael Morosin Rodrigues - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade de Objeto: Averiguar burla ao regramento do concurso público, tendo em vista que a forma de contratação de vários profissionais de saúde em Bagé, que vem sendo feita de maneira precária, com pagamento por RPA, se mostra prática administrativa vedada, mormente quando se prolonga por longo período de tempo.

Investigado: Município de Bagé.

Local: Bagé/RS Investigado: Município De Bagé. Local do Fato: Bagé.

IC 00763.00053/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Karina Albuquerque Denicol - 1ª Promotora de Justiça da Promotoria De Justiça Cível de Erechim com a finalidade de Investigar possível ocorrência de irregularidades no Concurso Público n.º. 01/2015 do Município de Quatro Irmãos Investigado: Município De Quatro Irmãos. Local

do Fato: Quatro Irmãos.

IC 00852.00103/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Apurar possível ato de improbidade praticado em desfavor da Santa Casa de Rio Grande vertido na aquisição a constar do contrato particular de compra e venda travado pela instituição com o Banrisul de bem antes pertencente a Abel Dourado, instrumento lavrado no dia 19 de fevereiro de 2015. Investigados: Andre Duarte Gandra, Banrisul, Enio Duarte Fernandes e Rodolfo Gehlen De Brito. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00891.00039/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de NÃO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA PELOS FARMACÊUTICOS DO SAE - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE DOENÇAS ESPECIAIS Investigados: Daniele Cristine Nyland Jost e Fabio De Freitas Floriano. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00891.00038/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO RECEBIMENTO DE PRESENTES OFERECIDOS POR FORNECEDORES À DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL EMÍLIO BOECKEL. Investigado: Rejane Moreira. Local do Fato: São Leopoldo.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00716.00016/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Arroio Grande por Cristiane Maria Scholl Levien - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arroio Grande com a finalidade de apurar irregularidades no estabelecimento Stylus Music, localizado na Avenida Visconde de Mauá, nº 1300 Investigado: Gregory Claucius Santos Da Silva. Local do Fato: Arroio Grande.

IC 00853.00065/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande com a finalidade de DENÚNCIA REFERENTE À POLUIÇÃO SONORA, SEM DOCUMENTAÇÃO DO ESTABELECIMENTO SEDE BAIRRO MIGUEL DE CASTRO MOREIRA. Investigado: Associação de Bairro Miguel de Castro Moreira. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00893.00026/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Lourenço Do Sul por Gabriela Monteiro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Lourenço Do Sul com a finalidade de Apurar eventual má-execução do Contrato nº 09/2012, que versa sobre a obra de construção do sistema de rede de esgoto sanitário e da estação de tratamento do esgoto respectivo (ETE) e acompanhamento dos procedimen-



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1812

tos adotados pelo Município para preservar o interesse da municipalidade Investigado: Município De São Lourenço Do Sul. Local do Fato: São Lourenço Do Sul.

PI 01223.00013/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santiago por Flávio Brenner Da Costa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santiago com a finalidade de Investigar poluição sonora causada especificamente pela entidade CTG Coxilha de Ronda Investigado: Ctg Coxilha De Ronda. Local do Fato: Santiago.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00832.00330/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Rossano Biazus - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar oferta enganosa no desconto no aluguel de veículos para os consumidores que adquirem passagem aérea.

Investigado: Gol.

Local do Fato: Porto Alegre.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00711.00115/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete com a finalidade de Apurar dano ambiental decorrente de maus tratos em animal doméstico, praticado por Flauri de Paula Brandolt na estrada do Mariano Pinto, Alegrete-RS Investigado: Flauri De Paula Brandolt. Local do Fato: Alegrete.

PI 00717.00038/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Arvorezinha por Graziela Da Rocha Vaughan Velede - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arvorezinha com a finalidade de Investigar a existência e funcionamento de aviário na Rua Protásio Alves, 550, Arvorezinha/RS, sem observância da legislação ambiental". Investigado: Sergio Roman. Local do Fato: Arvorezinha.

IC 00718.00107/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Cláudio Rafael Morosin Rodrigues - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade de Objeto: Apurar falta de licença ambiental do trailer AMJ lanches.

Investigado: Alex da Nova Barreto.

Local: Bagé/RS Investigado: Alex Da Nova Barreto. Local do Fato: Bagé.

IC 00718.00108/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Cláudio Rafael Morosin Rodrigues - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especiali-

zada De Bagé com a finalidade de Objeto: Apurar a manutenção de serviço de tele-entulho de coleta de resíduos sólidos, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente.

Investigada: Lia Marinho Neves.

Local: Bagé/RS Investigado: Lia Marinho Neves. Local do Fato: Bagé.

IC 00718.00109/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Cláudio Rafael Morosin Rodrigues - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade de Objeto: Apurar dano ambiental consistente em caçar e transportar animal da fauna silvestre (cerca de 40 filhotes de caturritas, acondicionados em compartimento), sem licença ou autorização do órgão ambiental competente.

Investigados: Vilson Souza Mariano, Valtair José de Araújo e Gildair Borges.

Local: Bagé/RS.

. Investigados: Gildair Borges, Valtair José De Araújo e Vilson Souza Mariano. Local do Fato: Bagé.

IC 00718.00109/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Cláudio Rafael Morosin Rodrigues - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade de Objeto: Apurar dano ambiental consistente em caçar e transportar animal da fauna silvestre (cerca de 40 filhotes de caturritas, acondicionados em compartimento), sem licença ou autorização do órgão ambiental competente.

Investigados: Vilson Souza Mariano, Valtair José de Araújo e Gildair Borges.

Local: Bagé/RS.

. Investigados: Gildair Borges, Valtair José De Araújo e Vilson Souza Mariano. Local do Fato: Bagé.

IC 00743.00040/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Carazinho por Rosângela Mazzuco - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Carazinho com a finalidade de Apurar eventual dano ambiental pelo funcionamento de oficina mecânica com emissão de resíduos sólidos e líquidos a céu aberto, com mau odor e possibilidade de poluição sonora, à Rua Humberto Campos, Bairro Glória, Carazinho, RS.

Investigada: Oficina de Chapeação e Pintura Alderi Sotili Bitencourt - ME.

Representante: Cirineu Foletto.

Local: Rua Humberto Campos, Bairro Glória, Carazinho, RS Investigado: Oficina De Chapeação E Pintura Alderi Sotili Bitencourt Me. Local do Fato: Carazinho.

IC 00851.00014/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Restinga Seca por Sandro Loureiro Marones - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Restinga Seca com a finalidade de Apurar a regularidade no exercício de empreendimento potencialmente poluidor, qual seja, lavagem de veículos, localizada na Rua Afonso Germano Potter, nº 1242, Restinga Sêca-RS. Investigado: Igor Alves Da Silva. Local do Fato: Restinga Seca.

PI 00907.00079/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a fina-



Diário eletrônico do \_\_\_\_\_  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1812

lidade de apurar irregularidades na criação de animais em perímetro urbano, exalando odor e juntando grande quantia de insetos, nas proximidades da Rua João Provim, no Bairro Ipiranga, em Soledade/RS.

Investigado: Não identificado

Local do fato: Soledade/RS.

PI 01223.00039/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santiago por Silvia Inês Miron Jappe - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santiago com a finalidade de Apurar dano ambiental decorrente da instalação e funcionamento de serviço potencialmente poluidor - metalúrgica - sem Licença ou autorização do órgão Ambiental competente, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, na Rua Aparício Mariense, n.º 966, Bairro Vila Nova, em Santiago/RS. Investigado: Eduardo Campanher. Local do Fato: Santiago.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de Dezembro de 2015.

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.